INDICAÇÃO N.º 437, DE 2025

APROVADO
EM: 05/06/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação do Conselho Municipal de Gestão Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Amarante/CE e dá outras providências.

O Vereador Professor Ivan Oliveira do PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do Conselho Municipal de Gestão Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Amarante/CE e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos e garantido na Constituição Municipal, bem como a Lei Orgânica do Município, o vereador é a base da cadeia alimentar na representatividade da comunidade, dos distritos e vilarejos do município ouvindo as necessidades do povo e defendendo os interesses do município.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer os mecanismos de gestão participativa e democrática da educação pública municipal, conforme previsto na Constituição Federal (art. 206, VI), na LDB – Lei nº 9.394/96 (art. 14) e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação.

A criação de um Conselho com estas características permitirá que decisões estratégicas na área educacional sejam amplamente discutidas e legitimadas pela participação de diversos segmentos da comunidade escolar, além de contribuir para o aprimoramento da transparência, da eficiência e da equidade na gestão pública educacional. A atuação do Conselho também poderá contribuir diretamente para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação, monitorando indicadores, sugerindo intervenções e promovendo o engajamento da comunidade com as escolas.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para a efetivação desta proposta, que representa um avanço na consolidação de uma educação pública de qualidade, inclusiva e com gestão democrática.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, agradeço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 437, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

AUTORIA: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
03/06/2025
10:00